



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 29/2025

de autoria do Vereador Patota

Assunto: Solicitando ao Prefeito, determinar ao setor competente da Administração a instalação de uma placa de limite de velocidade na entrada do pátio da Prefeitura.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, determinar ao setor competente da Administração a instalação de uma placa de limite de velocidade na entrada do pátio da Prefeitura.



Trata-se de providência necessária, tendo em vista que caminhões e demais veículos ingressam no pátio da Prefeitura em alta velocidade.

Assim, a presente solicitação visa garantir maior segurança para todos que transitam por ali diariamente.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação para análise e providências do Executivo Municipal.

Fernão/SP, 14 de março de 2025.

PATOTA
Vereador - PSD